



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**  
“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

---

**PAUTA DO DIA 16/05/2023**

**8º Sessão Ordinária às 09h00**

**Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI)**

1. Leitura da ata anterior;
2. Correspondências da semana;
3. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa;
4. Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa;
5. Pronunciamento dos Vereadores;

**Ordem do Dia (Art. 119 RI)**

1. Apresentação dos pareceres das Comissões Permanentes;
2. Discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo N° 003/2023 – EMENTA: Ratifica o 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano;
3. Apresentação, discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 016/2023;
4. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 002/2023 – Autoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira – EMENTA: Institui o programa medicamento em casa e dá outras providencias;
5. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 003/2023 – Autoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira – EMENTA: Dispõe sobre a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidade do município e dá outras providencias;
6. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 014/2023 – Autoria da Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira – EMENTA: Institui no calendário oficial do município de Granito-PE o mês de “MAIO AMARELO” para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito do município de Granito e dá outras providencias;
7. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 015/2023 – Autoria da Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira – EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas da educação básica no município de Granito contarem com serviço de vigilância patrimonial e dá outras providencias;
8. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 007/2023 – Autoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira – EMENTA: Cria o programa “kit lanche” destinado aos pacientes e acompanhantes transportados para tratamento de saúde em outros municípios e dá outras providencias;
9. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 010/2023 – Autoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a criar e implementar o Concelho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providencias;



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

10. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 012/2023 – Aatoria do Senhor Vereador Antonio Carlos Pereira – EMENTA: Institui o programa de controle populacional de cães e gatos no município de Granito e dá outras providencias;
11. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 017/2023 – Aatoria do Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar – EMENTA: Dá denominação da Rua Fabíola Saturnino Araújo Oliveira no nosso Município e dá outras providencias;
12. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 018/2023 – Aatoria do Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar – EMENTA: Autoriza a Câmara Municipal a firmar termo de convênio com instituições financeiras e bancárias para concessão de empréstimo consignado aos servidores e vereadores e dá outras providencias;
13. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 019/2023 – Aatoria do Senhor Vereador George Washington Pereira Alencar – EMENTA: Dá denominação ao novo parque de vaquejada que será construído no nosso município e dá outras providencias;
14. Apresentação da Indicação N° 001/2023 – Aatoria do Senhor Vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho;
15. Apresentação da Indicação N° 002/2023 – Aatoria do Senhor Vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho;

**Grande Expediente (Art. 122 RI)**

1. Facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI

Secretário: EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA

---

**ALAN DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**